



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO

LID – SEMDEC – GFA / Nº 14 / 2026

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 76/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **819/2026**, expede a presente **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/CPF: **35.971.738/0001-80.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RODOVIA BR 101, S/Nº, BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **356176 / 7760276.**

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: **PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CARGAS GERAIS SEM ATIVIDADES DE LAVAGEM, ABASTECIMENTO E/OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.** XXX

Esta LID é válida pelo período de 3650 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 17 de **abril** de 2026.

17/ 22/4/2026

MARCELO COLUDETTE RODRIGUES

Mila Alvarenga de Tassis
 Mila Alvarenga de Tassis
 Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

João Vitor dos Santos Tavares
 João Vitor dos Santos Tavares
 Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Avenida Alice Coutinho Santos, nº 109, 6º andar, Vera Cruz, Cariacica/ES - CEP: 29.146-785.

Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br / e-mail: licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br



com o identificador 3700380031003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO:

1. Integra a presente Licença, o **Anexo – Licença para Atividades de Impacto Determinado nº 14/2026** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

